



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2022

Revogam o Decreto Municipal nº 188, de 28 de maio de 2022, o Decreto Municipal nº 189, de 29 de maio de 2022 e o Decreto Municipal nº 190, de 29 de maio de 2022

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Defesa Civil Municipal, por meio de Parecer Técnico número 003/2022;

CONSIDERANDO que as ações preventivas executadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Operação Inverno, foram capazes de diminuir, consideravelmente, os danos decorrentes das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que na Operação inverno foram realizadas, pelo Poder Público Municipal, intervenções preventivas de limpeza de bueiro, canaletas, canais, córregos e, principalmente, do rio Itapacurá;

CONSIDERANDO que a capacidade de resposta imediata do Poder Público Municipal frente ao evento adverso ocorrido, minimizaram, satisfatoriamente, os impactos ocasionados pelas chuvas, levando ao afastamento da adequação da situação atual àquela disposta na Instrução Normativa Nº 02/2016;

CONSIDERANDO que o efetivo monitoramento meteorológico leva a mudança de adequação das medidas a serem adotadas de acordo com o real contexto indicado pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto Municipal nº 188, de 28 de maio de 2022, o Decreto Municipal nº 189, de 29 de maio de 2022 e o Decreto Municipal nº 190, de 29 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de junho de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão

377º Anos da Batalha das Tabocas


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito